

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 56, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 253, de 08 de maio de 2025, publicada no DOU, de 14 de maio de 2025, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 08/2025, Processo nº 01502.000007/2025-08, firmado entre esta autarquia e a empresa IP COM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA cujo objeto é prestação de serviços continuados de telefonia através da Solução Centralizada de VOIP, visando atender às necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
André Luiz de Oliveira Campos	3366117	Gestor de Contrato Titular
Edson de Oliveira Barreto	1096885	Gestor de Contrato Substituto
José Waldir Azevedo de Oliveira	1549706	Fiscal Administrativo e Técnico Titular
Maria Zenaide de Araújo	0223720	Fiscal Administrativo e Técnico Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan -BA nº54, 11 de setembro de 2025, publicada no BAE nº 1.981, Edição Semanal, de 19 de setembro de 2025.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia